



REGULAMENTO PREMIAÇÃO MEDALHA CONCRETO IBRACON DO 62º CBC

1 OBJETIVO

Esta regulamento tem por objetivo estabelecer as regras para Premiação Medalha CONCRETO IBRACON. Esta premiação é concedida à equipe que apresentar o melhor desempenho nos 6 concursos estudantis do IBRACON: APO, COCAR, CONCREBOL, QSFV, OUSADIA e CONCREGAME.

2 PARTICIPAÇÃO

Para disputar a medalha CONCRETO IBRACON, a equipe deve participar de pelo menos uma das seis competições realizadas durante o 62º Congresso Brasileiro do Concreto (CBC) - IBRACON 2020. As equipes pode ser compostas conforme indicado nos respectivos regulamentos de cada competição, sendo elas: APO, COCAR, CONCREBOL, QSFV, OUSADIA e CONCREGAME.

NOTA: Para maiores informações sobre cada uma das competições, consultar seus regulamentos no site oficial do 62CBC2020.

3 PONTUAÇÃO

A para o cálculo da pontuação final de cada equipe, serão utilizados os valores previamente estabelecidos para cada concurso, conforme demonstrado na Tabela 1.

Tabela 1 – Pontuação



Concurso	Pontuação 1º Colocado
OUSADIA	150
APO	120
QSFAV	120
CONCREBOL	100
COCAR	100
CONCREGAME	50

A pontuação para o segundo colocado de cada concurso equivale à 50% da pontuação do primeiro colocado.

A pontuação para o terceiro colocado de cada concurso equivale à 25% da pontuação do primeiro colocado. E assim sucessivamente para as demais colocações.

4 RESULTADO E PREMIAÇÃO

A equipe que apresentar o maior somatório de pontos de acordo com desempenho obtido em cada concurso estudantil receberá uma placa alusiva com menção de honra ao mérito de melhor equipe e licenças vitalícias individuais do Software TQS para todos os membros da equipe que estiverem inscritos no 62º CBC2020 presencial e/ou virtual.

O software é gravado como educacional para os premiados e quando se formam, basta entrar em contato com a equipe da TQS apresentando o número do CREA que a licença será transformada em PROFISSIONAL.

4.1 Critério de Desempate

Em caso de um empate entre equipes com a mesma pontuação final, o critério a ser adotado é a melhor colocação nos concursos, seguindo a ordem: OUSADIA, QSFAV, APO, CONCREBOL, COCAR e CONCREGAME.



5 COMISSÃO ORGANIZADORA

A Comissão Organizadora é formada por membros do IBRACON que representam a região do evento e a Coordenação Nacional, sendo eles:

- Diretor Presidente;
- Diretor de Atividades Estudantis e
- Diretor Regional do local no evento.

A divulgação dos resultados será feita pela Diretoria do IBRACON no evento de premiação do 62º Congresso Brasileiro do Concreto 2020.

São princípios do IBRACON a ética e o respeito mútuo entre os profissionais que o congregam. Tais princípios se estendem a todos que participam dos eventos do IBRACON. Desta forma, qualquer falta de ética ou respeito dos integrantes da equipe e seus orientadores/professores com a comissão julgadora e organizadora será passível de desclassificação da equipe do concurso.

6 DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 As decisões da Comissão Julgadora são irrecorríveis e inapeláveis.

6.2 O IBRACON se reserva o direito de atualizar o presente Regulamento a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, comprometendo-se a divulgar a versão atualizada do Regulamento na página eletrônica: <http://www.ibracon.org.br/eventos/62cbc/concursos.php>

6.3 Todos os dados fornecidos pelos Participantes no ato de inscrição ficarão armazenados pelo IBRACON que se compromete a utilizar as referidas informações somente para os fins definidos neste Regulamento. Fica facultado ao IBRACON conferir a autenticidade e veracidade de todas as informações apresentadas pelos Participantes.